



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3
Atos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.808, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos no Decreto nº 13.430, de 09/05/2023, que “Estabelece a estrutura regimental e o quadro demonstrativo das funções de confiança da Secretaria de Assuntos Jurídicos”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica criada no Anexo I, a função de Diretor de Gabinete, para exercer as funções descritas no inciso I do § 2º do artigo 42-G da Lei Complementar nº 1.714/2022, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 1.738/2023, bem com, nos termos do inciso VII do artigo 4º do Decreto nº 13.430, de 09 de maio de 2023, executa as que seguem:

I - assessorar o Prefeito, e os demais Secretários, nos assuntos de natureza jurídica;

II - assistir ao Prefeito no controle interno da legalidade, inclusive de modo preventivo, promovendo orientações jurídicas aos demais setores da Administração, especialmente em matéria de licitação;

III - apresentar ao Prefeito as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, ao Ministério Público ou Tribunal de Contas, quando nestes órgãos lhe for imputado ato ou omissão lesivos às leis ou às Constituições, bem como solicitados esclarecimentos.

Art. 2º - O Quadro de dirigente do Anexo I do Decreto nº 13.430, de 09 de maio de 2023, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I QUADRO DE DIRIGENTES

ESTRUTURA	DENOMINAÇÃO	FUNÇÕES PREVISTAS	REFERÊNCIA
Diretor de Gabinete	Diretor - DDA	01	70% da ref. 10A
Unidade de Administração	Gerente - GUA	01	40% da ref. 10A

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 para **INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA - EQUIPE DE JUDÔ - DIVISÃO ESPECIAL**, firmada com **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ 62.348.875/0001-36**.

Lins, 07 de março de 2024.

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS/SP

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 3 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 06 de março de 2024

Ofício-Circular nº 06/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 6ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 11, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PLC 01/24 – EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação original indicada nas Matrículas nºs: 31.312, 31.313, 31.314 e 31.315, os respectivos imóveis destinados a áreas institucionais, passando a constituir bens de uso dominial para fins de construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade sanitária no Município e revoga a Lei Complementar Municipal nº 1.753, de 05/12/23. (Publicação nº 05/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 49/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 29.079,37, destinado à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, para pagamento do Plano Estadual de Redução de Filas do Estado de São Paulo. (Publicação nº 53/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 56/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 47, 81 e 180, ao orçamento municipal para 2024. (Publicação nº 60/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 57/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.477.331,88, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 61/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 60/24 – EXECUTIVO

Institui o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social e dá outras providências. (Publicação nº 64/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 62/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576.039,75, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 67/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 4 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 11/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "Therezinha Soares Serra" a atual Rua Projetada "Q", do loteamento Residencial Samuel Arzani. (Publicação nº 14/24) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

- PL 13/24 - VER. TUTTY PEREIRA

Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 20/09/11, que denomina "Carlos Nelson Guillhen dos Santos" a quadra esportiva localizada na Praça Osvaldo Gonçalves Cintra, em Lins. (Publicação nº 16/24) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

- PL 14/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Karen Adrielly Lemes Ramos" a atual Rua Projetada "A", do loteamento Residencial Samuel Arzani. (Publicação nº 17/24) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

- PL 17/24 - VER. TUTTY PEREIRA

Denomina "Praça Shirley da Silva Valim" o atual Sistema de Lazer 06, do loteamento Residencial Villela. (Publicação nº 20/24) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Perin
Presidente

OBS: Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **Marcelo Custódio da Silva**, empresário, que falará sobre a "aparição de cobras no Bairro Parque das Flores".

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 5 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 03/24 - EXECUTIVO

Aprova a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo em Lins, revoga a Lei Complementar nº 1.688, de 05/10/20 e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 21 e 26/03, às 19h.

- PL 09/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "José Vicente Capitani" a atual Rua Projetada "O", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Adiado por quatro Sessões. Retorna na 7ª S/O.

- PL 39/24 - VER. CAROLINA SOUTO

Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no âmbito do município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 20/03/24.

- PL 47/24 - VER. EDSON GABRIEL JUNIOR

Denomina "Décio Gouvêa" a atual Rua 04, do loteamento Residencial Beatriz II.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/03/24.

- PL 48/24 - VER. TANIA BUENO

Institui, no âmbito do município de Lins, a "Semana de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet" e dá outras providências.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/03/24.

- PL 50/24 - VER. ROY NELSON

Denomina "Doutor Maruf Ali Murad" a atual Avenida Projetada "1", do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/03/24.

- PL 53/24 - VER. LIMA MOTOTÁXI

Denomina "Italo Gelmi Souto" a atual Rua Projetada "K", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/03/24.

- PL 54/24 - VER. LIMA MOTOTÁXI

Denomina "Praça Isabella Gelmi Souto" o atual Sistema de Lazer 02, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/03/24.

- PL 55/24 - VER. ROBSON PERES (com emenda)

Denomina "Manoel Rodrigues Sobrinho" a atual Avenida Projetada "7", do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/03/24.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 6 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 58/24 - VER. ROY NELSON

Denomina "Elidionetti Therezinha Valente Barion" a atual Rua Projetada "4", do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 20/03/24.

- PL 59/24 - VER. CANELA

Dispõe sobre a publicação na página oficial (principal) da Prefeitura Municipal de Lins, na rede mundial de computadores, aba com a divulgação dos serviços municipais à disposição das pessoas com deficiência e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitadas informações à Governet. Prazo: 04/06/24.

- PL 61/24 - VER. ROBSON PERES

Denomina "Luis Carlos dos Reis" a atual Rua Projetada "3", do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 20/03/24.

- PR 02/24 - VER. TANIA BUENO

Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitadas informações à Governet. Prazo: 03/06/24.

- PDL 17/23 - VER(as). TANIA BUENO, CAROLINA SOUTO E MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Institui a "Galeria das ex-Vereadoras" do Poder Legislativo Linense e dá outras providências.

*Adiado por dez Sessões. Retorna na 9ª S/O.

C. M. de Lins, 06 de março de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 7 de 11

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.099

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23/2024, aprovado durante a 4ª Sessão Ordinária realizada em 26/02/2024;

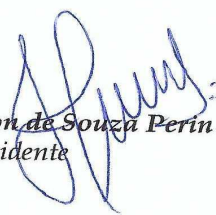
EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 23/2024, a Senhora Vereadora Tânia Bueno, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhada do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar de reunião com o Deputado Estadual Sebastião Santos, tratando sobre a doação de materiais esportivos e emendas parlamentares para Saúde e Infraestrutura, para o Município de Lins.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 04 de março de 2024.


Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 04 de março de 2024.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 8 de 11



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.100

CONSIDERANDO o Requerimento nº 25/2024, aprovado durante a 4ª Sessão Ordinária realizada em 26/02/2024;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 25/2024, o Senhor Vereador Robson Peres, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar de reunião com o Deputado Estadual Senhor Bruno Zambelli, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para as obras de pavimentação asfáltica no Município, bem como para projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 04 de março de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 04 de março de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 9 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA EM 28/02/2024, PELA PREFEITURA MUNICIPAL

AOS vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a presidência da Sra. vereadora Maria Solange Garcia - SOL, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se, no Edifício "José Antunes da Silveira", a Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023, P 06/24, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a Sra. Presidente informou que compunha a Mesa de direção dos trabalhos, a Sra. Carla Regina Ciotto, palestrante e Secretária de Planejamento e Finanças Interina do Município, cumprimentou a todos, destacou a presença dos Senhores vereadores Perin e Wesley de Madureira e informou que aquela Audiência seria transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara, através da TV CÂMARA, e também pelas redes sociais através do Facebook, YouTube e pelo canal 26 da TV a Cabo LinSate, onde a população poderia interagir e participar. Informou ainda, que aquela Audiência Pública foi convocada pela Presidência da Casa, Vereador Perin, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores vereadores, Maria Solange Garcia - SOL, presidente, Damião de Souza, Vice-Presidente e Roy Nelson, membro, em atendimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de discutir a proposição que "Dispõe sobre Audiência Pública da Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2023". Esclareceu que aquela Audiência Pública tinha por objetivos específicos dar publicidade da matéria a todos os interessados. Em sequência, a Sra. Presidente, solicitou à Sra. Carla que desse início à exposição da matéria, a qual, usando da palavra, disse que trouxera um resumo, explicando, em sequência, os tópicos a seguir: **Demonstrativo de Receitas x Despesas do Período; Comparativo da Receita Líquida Arrecadada em 2022 x 2023; Demonstração e Avaliação do Resultado Orçamentária do 3º Quadrimestre de 2023; Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Elemento Econômico; Limite da Despesa de Pessoal; Resultado Fiscal (Primário e Nominal); Dívida Consolidada; Dívida Consolidada Líquida; Restos a Pagar; Disponibilidade Financeira; Demonstração e Avaliação do Resultado Financeiro do Terceiro Quadrimestre de 2023; Quadro das Receitas Apuradas para Aplicação na Educação; Resumo Consolidado das Despesas Realizadas no Período de Janeiro a Dezembro de 2023 na Educação; Quadro de Aplicação da Saúde; e Secretaria de Planejamento e Finanças.** Ao término da explanação, a Sra. Presidente parabenizou toda a Secretaria de Finanças pelos números apresentados no período e passou a palavra aos presentes para os devidos questionamentos. O Senhor vereador Wesley de Madureira, falou da importância da Secretária Carla explicar a diferença entre Déficit Orçamentário e Déficit Financeiro, destacou a boa saúde das finanças do Município, agradeceu a presença da Secretária na Audiência, e finalizou reforçando que o Executivo investiu um valor acima do exigido na Educação e na Saúde. O Senhor vereador Perin também citou a importância do esclarecimento entre os Déficits Orçamentários e Financeiros, lembrou que desde 2022, o Município vem apresentando superávit, parabenizou a Secretaria de Finanças e Planejamento pelos trabalhos, e terminou frisando os valores investidos na Educação e Saúde, acima do mínimo exigido por Lei. O Senhor Antônio Bispo, funcionário da Prefeitura, elogiou a administração municipal pelos números apresentados. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos, quando eram dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

C. M. de Lins, 28 de fevereiro de 2024


Maria Solange Garcia - SOL
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 10 de 11



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE - 3º QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA EM 22/02/24.

AOS vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a presidência da Sra. Carolina Souto, vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, foi realizada, no Edifício "José Antunes da Silveira", a Audiência Pública para a discussão do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023 - P 05/24, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Inicialmente a Sra. Presidente cumprimentou a todos e informou que aquela Audiência seria transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara, através da TV CÂMARA, pelas redes sociais através do Facebook e Youtube e pelo canal 26 da TV a Cabo LinSate, onde a população poderia interagir e participar. A Sra. Presidente informou que aquela Audiência Pública foi convocada pela presidência da Casa, vereador Perin, juntamente com a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, composta pelos Senhores Vereadores, Edson Gabriel Junior, presidente, Carolina Souto, vice-Presidente e Maria Solange Garcia - SOL, membro, em atendimento ao artigo 3º, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, a fim de discutir a proposição: "Dispõe sobre Audiência Pública do Relatório de Gestão dos Recursos Aplicados na Saúde - 3º Quadrimestre de 2023". Esclareceu ainda que aquela audiência pública teve por objetivo específico dar publicidade da matéria a todos os interessados. A seguir, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a presença do Senhor vereador Wesley de Madureira, dos funcionários da Secretaria de Saúde, e passou a palavra à representante do Executivo, Sra. Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso, Secretária Municipal da Saúde. Ato contínuo, usando da palavra, a Senhora Silvia, leu os seguintes tópicos: **Equipe de Gestão 2021-2024; Equipe Técnica e Administrativa; Recursos Humanos Vinculados; Rede de Serviço de Saúde; Atenção Básica Primária, Secundária e Terciária; Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Saúde Coletiva; Atendimento à Covid-19 - UPAC; Consultas Médicas e Enfermagem; Exames; atendimentos Domiciliares; Farmácia; Central de Abastecimento Farmacêutico e Centro Logístico da saúde; NASF-AB; Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar; Programa Melhor em Casa; Saúde Bucal; Saúde Mental; CAPS 1; CAPS 2; CAPS-AD; CAPS Infantil; Farmácia de Saúde Mental; Vigilância Epidemiológica; Controle de Vetores; Programa Municipal IST, AIDS, Hepatites virais; CTA; Ambulatório de Quimioterapia - Unidade Lins - Hospital Amaral Carvalho; Vigilância Sanitária; Unidade de Avaliação e Controle - UAC; SUS; Salesiano - Fisioterapia; APAE de Lins; Laboratório de Análises Clínicas - Sodré; AME; Controle de vagas ofertadas no Município; Frota; Casa de Apoio de Jaú; Prestação de Contas Orçamentária e Financeira; Prestação de Contas Covid-19; Prestação de Contas - Despesas Liquidadas com Saúde; Despesas com Prestadores de Serviços e Medicamentos; Apuração Final - Aplicação em Saúde; e Prestação de Contas - Saldos Bancários do Fundo de Saúde.** Em sequência, a Sra. Presidente passou a palavra aos presentes. Não havendo manifestações, nem questionamentos, a Sra. Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que o Processo havia sido analisado com o auxílio da Assessoria da Casa e, por fim, encerrou os trabalhos, quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

Lins, 22 de fevereiro de 2024


Carolina Souto

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

AMZ



DIÁRIO OFICIAL

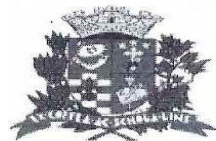
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 11 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 06 de março de 2024

Ofício nº 14/24-CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria a participar das **Audiências Públicas**, nos termos dos artigos 37, inciso III e 142-A, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a serem realizadas nesta Casa, para discussão do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, conforme disposto abaixo:

- ✓ **PLC nº 03/24 – Aprova a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo em Lins, revoga a Lei Complementar nº 1.688, de 05/10/20 e dá outras providências.**

DATAS:

- **1ª audiência - dia 21/03, quinta-feira, às 19h;**
- **2ª audiência - dia 26/03, terça-feira, às 19h.**

Informamos ainda, que a mesma será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente da Câmara Municipal